



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.702, 05 DE JULHO DE 2007

Abre no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.000,00, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.475 de 02 de julho de 2007, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de julho de 2007.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor da Crian. e Adoles.	02.07.03	08.243.0110.2.045	3.3.50.43.00	6.000,00
Total				6.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor da Crian. e Adoles	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.39.00	6.000,00
Total				6.000,00